

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 042/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **PR-00915-01/2023**, Parecer Técnico N.º **PAR-01292-01/2023**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: JAIME DALCHIAVON
CPF/CNPJ: 716.415.809-68
ENDEREÇO: VICINAL 01 – CUJUBIM, S/N, VISTA ALEGRE, CEP: 69360-000
MUNICÍPIO: CARACARAÍ – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA (LAVOURA E PECUÁRIA) EM UMA ÁREA DE 34,4802 HECTARES *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA NOVO PARAÍSO 2, VICINAL 01 – CUJUBIM, S/N, VISTA ALEGRE, CEP: 69360-000 – CARACARAÍ-RR.

VALIDADE: 01/02/2028 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 01/02//2024

[Signature]
GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

[Signature]
WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 1° 46' 3,531" N Longitude: 61° 6' 48,470" W *W*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **PR-00915-01/2023** / Parecer Técnico N°: **PAR-01292-01/2023**.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO ESTEVAM DA SILVA MARTINS DUARTE-
RR20230118363